



APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 130/2018

ATOS OFICIAIS - GABINETE



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 023/2018

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**MANO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**”, CNPJ Nº **00.786.964/0001-07**, tendo como responsáveis Sr. (a) Luiz Takashi Mano, com o CPF nº 205.300.139-91 e Gilberto Mano, com CPF Nº 379.855.558-38, protocolado sob o número 011460/2018 - SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 08, com 1.750,00 m² e Lote 09 com 1.750,00 m² - da Quadra 01, perfazendo um total de 3.500,00 m² - Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

10.33-3-01 – Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

03) Empresa iniciou suas atividades em 15.08.1995, emprega diretos e indiretos 28 funcionários.

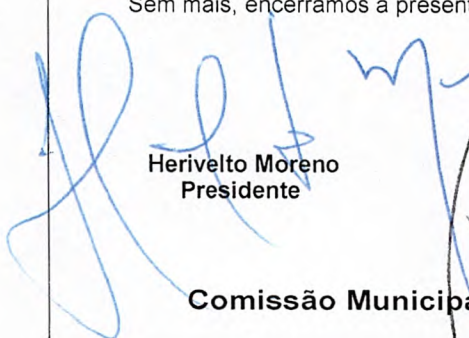
DELIBERAMOS

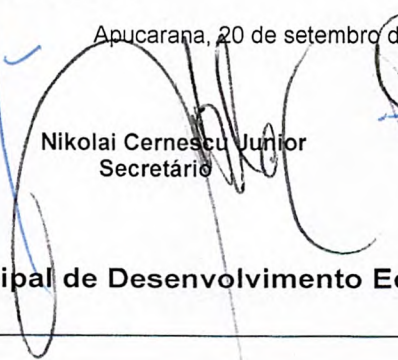
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

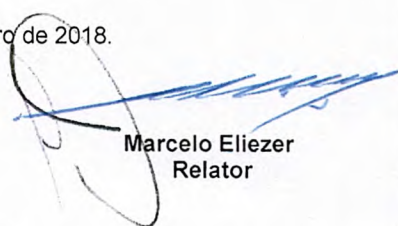
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 20 de setembro de 2018.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel lote 08, com área 1.750,00 m² da quadra 01 e lote 09, com 1.750,00 m² da quadra 01, ambos localizados no Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa MANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.7896.964/0001--07, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 26 de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.786.964/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1995
NOME EMPRESARIAL MANO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRASCOBRAS INDUSTRIAS PLASTICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO GERONIMO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO	
CEP 86.800-610	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3423-3636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **14:46:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
44.962

FICHA
1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 08 (oito), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 09, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 07, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O
OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA FICHA
44.963 1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 09 (nove), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 10, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 08, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "MANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" - vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa => INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO. ALIMENTOS, SUCOS, EXTRATOS DE SOJA e bebidas LÁCTEAS.

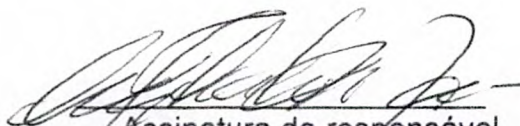
Telefones para contactos => 43 3033 5522 / 43 99974 2077

E-mail =>
FRASCOBREQUO2.COM.BR
CLAUDIO@SUMAR.COM.BR

CNPJ: 00.786.964/0001-07

Nome do Responsável => Luiz Takashi Mano

Apucarana, 16 de Março de 2018


Assinatura do responsável

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: MANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- DATA FUNDAÇÃO: 29/08/1995
- 1.1 Endereço atual: Rua São Jerônimo 251 Barra Funda
- 1.2 C.E.P. 86800-610
- 1.3 E-mail: frascobee@uol.com.br
- 1.4 Telefones: 43 3033 5522 / 43 99974 2077
- 1.5 Atividade econômica: Alimentos, sucos, Extratos de soja e Arrefeitos de frango
- 1.6 - CNPJ : 00.786.964/0001-07
- 1.7 - Inscrição Estadual: 6013051788
- 1.8 - Nomes da Composição Societária:
- a) Luiz Takashi Mano
- b) Gilberto Mano
- c) _____
- d) _____

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 4500
- Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
- 2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____
- 2.3 () Terraplenagem. _____
- 2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
- 2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio R\$ 300.000,00

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ _____

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 200.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 500.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais: R\$ 3.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

SUNAP (SUCO DE LOROUJA) e Garrafas Plásticas

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Maracana e Vale do Itari, Arapongas, Londrina, Maringa

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Paranambi, Londrina

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Maracana, Londrina, Arapongas, Atalaia, Londrina

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Extração de suco de LOROUJA e Produção de
Garrafas em Polietileno

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim ()

6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).



Apucarana, 16 de maio de 2018.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "MANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", com o CNPJ nº 00786964/0001-07, a qual está solicitando uma área de 4.500 m² para instalar e ampliar sua fábrica.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão.

A empresa trabalha na fabricação de artefatos de material plástico, alimentos, sucos de laranja, extrato de soja e bebidas lácteas, vendendo seus produtos no norte do Paraná e Vale do Ivaí. Segundo o cronograma de obras a empresa pretende construir 2.100 m² em etapas, iniciando as obras imediatamente ao receber o terreno. Por ser bem automatizada eles empregam apenas 08 funcionários diretos, fora representantes e entregadores terceirizados. Pelo que constatei é uma empresa sólida com um produto que dispensa apresentações que é o suco "SUNAP" sendo assim creio ser merecedora de um terreno no novo Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

Marcelo Eliezer



QUADRA 01-15
 QUADRA 02-08
 QUADRA 03-02
 QUADRA 04-07
 32

L.08/09
 Q-01
 3.500 m²

À

Prefeitura Municipal de Apucarana

Referente: **Cronograma de construção**

- Imediato:

Construção de um barracão com 450 m² para instalação de máquina de lavagem e padronização das laranjas.

- 2019

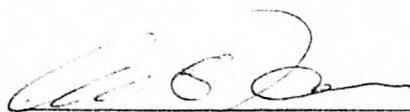
Construção do Escritório (200 m²), com barracão e uma residência.

- 2020

Construção de um barracão com 1000 m² para produção de suco de laranja.

- 2021

Construção de um barracão de 450 m² para fabricação de frascos.



Luiz Takashi Mano
Mano Industria e Comércio LTDA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00786964/0001-07
Razão Social: MANO IND COM LTDA EPP
Nome Fantasia: FRASCOBRAS INDS PLASTICAS
Endereço: R SAO JERONIMO 251 BARRA FUNDA / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2018 a 01/10/2018

Certificação Número: 2018090222051445391628

Informação obtida em 20/09/2018, às 11:28:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FRASCOBRAS
INDUSTRIAS PLÁSTICAS LTDA
C.C.C (ME) NR.00.786.964/0001 67
Primeira Alteração Contratual

ISAIAS DE SANTANA, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Rua Sorocaba, nr. 897, Parque Alvorada, portador da Cédula de Identidade Civil nr. 1.932.987 SSP/PR, e do CPF nr. 236.614.709-06, e BENEDITO SASSI, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR, à Rua Piauí, nr. 191, Bloco C, Apto 84-C, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil nr. 4.236.308-1 SSP/PR, e do CPF nr. 566.634.479-04, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada FRASCOBRAS INDUSTRIAS PLÁSTICAS LTDA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob. nr. 412.033.457-15, em sessão de 29/08/95, respectivamente resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá por objetivo comercial a atividade econômica de **INDUSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE ALIMENTAÇÃO.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter a denominação social de **FRASCOBRAS INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LUIZ TAKASHI MANO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, portador da Cédula de Identidade Civil nr. 648.614 SSP/PR, e do CPF nr. 205.300.139-91, com 20000 (Vinte Mil) Quotas, no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalizando R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente deste País, neste ato, declarando o sócio ingressante não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer suas atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa que era de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a ser de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) Quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos:

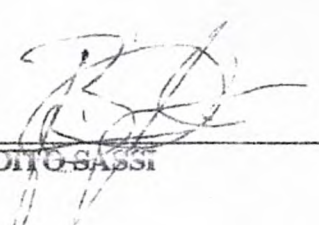
ISAIAS DE SANTANA	10.000 QUOTAS	25% PORC.	R\$1,00	VLR. UNIT.	R\$10.000,00	VLR. TOTAL
BENEDITO SASSI	10.000 QUOTAS	25% PORC.	R\$1,00	VLR. UNIT.	R\$10.000,00	VLR. TOTAL
LUIZ TAKASHI MANO	10.000 QUOTAS	50% PORC.	R\$1,00	VLR. UNIT.	R\$20.000,00	VLR. TOTAL
TOTAL	40.000	100%			R\$40.000,00	

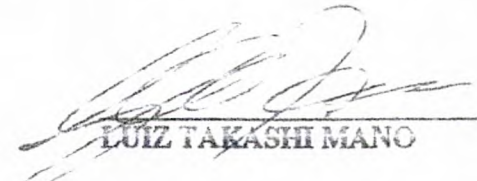
FRASCOBRAS
INDUSTRIA COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
C.G.C. (ME) No. 00.786.964/0001-67
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA : A sociedade será administrada por todos os sócios competindo aos mesmos o uso de firma e representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu uso e emprego, sob quaisquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente em operações de avais, endosso, fianças ou cauções de favor.

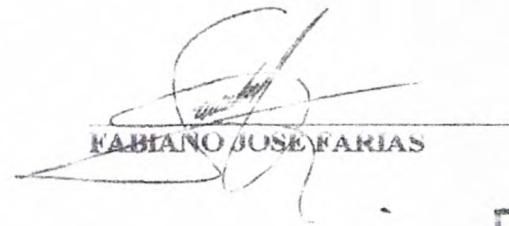
CLAUSULA SEXTA : Continuam em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelos dispositivos do presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo :

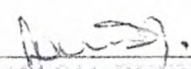

ISAIAS DE SANTANA

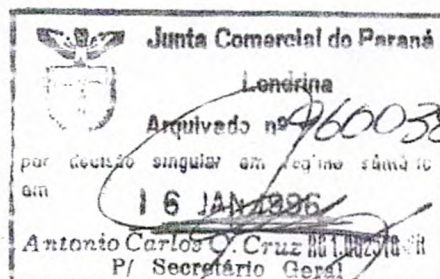

BENEDITO SASSI


LUIZ TAKASHI MANO

TESTEMUNHAS :


FABIANO JOSE FARIAS


LIDIA MARIA BUENO FARIA



FRASCOURAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
C.G.C. (CNPJ) 06.786.964/0001-67
SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

CLAUSULA SEXTA: O capital social da empresa, que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando assim distribuido:

SOCIOS:

LUIZ TAKASHI MANO

QUOTAS	PORCENTAGEM	VER. UNITARIO	VER. TOTAL
12.500	80%	R\$ 4,00	R\$ 50.000,00

JULIO HIDEITO NONOSSI

QUOTAS	PORCENTAGEM	VER. UNITARIO	VER. TOTAL
7.500	15%	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00

TOTAL		
50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA: A sociedade sera administrada por todos os socios competindo aos mesmos o uso de firma e representacao ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu uso e emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operacoes ou negocios estranhos ao objeto social, especialmente em operacoes de avais, endosso, fianças ou cações de favor.

CLAUSULA OITAVA: Declara o sócio ingressante não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis.

CLAUSULA NONA: Declaram os socios ISAIAS DE SANTANA e BENEDITO SASSI, receberem todos os seus haveres na sociedade, em moeda corrente deste País, dando total quitação pelos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelos dispositivos do presente instrumento de alteração contratual, em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

FRASCOBRAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.

C.G.C. (ME) 00.786.964/0001-67

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL

ISAIAS DE SANTANA, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Sorocaba n. 897, Parque Alvorada, portador da Cédula de Identidade Civil n. 1.932.987 SSP-PR e do CPF n. 236.614.709-06, BENEDITO SASSI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Pium n. 191, Bloco C, apto 84-C, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil n. 4.236.308-1 e do CPF n. 566.334.479-04 e HUIZ TAKASHI MANO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n. 618.614 SSP/PR e do CPF n. 208.800.139-91 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 02.033.457-15, em sessão de 29/08/95 e alteração contratual arquivada sob n. 960038515 em 16/01/96 respectivamente, resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá por objetiva comercial a atividade econômica de INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, EMBALAGENS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE ALIMENTACAO.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter a denominação de FRASCOBRAS INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA.

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade, o socio DULIO HEDERSON SOSE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Bela Horizonte n. 540, apto 33, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n. 1.171.754-J SSP/PR e CPF n. 237.815.309-06, com 7.500 cotas, no valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente deste País.

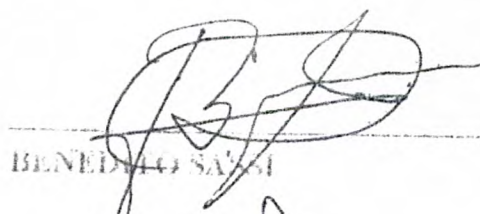
CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade, o socio ISAIAS DE SANTANA, que possuía 10.000 cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

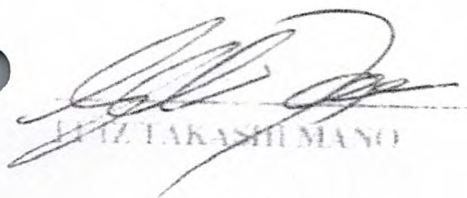
CLAUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade, o socio BENEDITO SASSI, que possuía na sociedade 10.000 cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

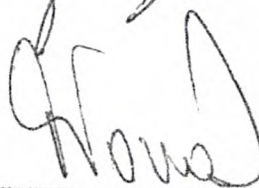
FRASC OBRAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
CNPJ nº 06.766.964/0001-67
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Londrina PR, 20 de setembro de 1996.


ISAIAS DE SANTANA


BENEDITO SÁ


LUIZ TAKASHI MANO


JULIO EDETO NONSE



FABIANO JOSE FARIA
RG 878.579 SSP/MS
CPF 776.889.021-34

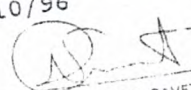


LIDIA MARIA BUENO FARIA
RG 7.228.606 SSP/SP
CPF 390.812.811-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/96

SOB O NÚMERO:
961788097
Protocolo: 961788097


SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

FRASCOBRAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

CGCMF. 00.786.964/0001-07

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ TAKASHI MANO, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na rua Erasto Gaetner, 1431, portador da RG. nº... 648.614-PR. e do CPF. 205.300.139-91 e **JULIO HIDETO NONOSE**, brasileiro, casado, comerciante, residente em domicílio na cidade de Londrina na rua Belo Horizonte nº 540, aptº. 33, portador da Rg. nº. 1.171.754-3-PR. e do CPF. nº 237.815.309-06, sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada FRASCOBRAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., com sede na cidade de Londrina -Pr. na rua BEN-TE-VI nº 66, PQ. WAL. HAUSER II, CEP. 86.042-160, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.033.457-15 - 29/08/95, 1ª alteração arquivada sob nº 960038515 em 16/01/96 e 2ª alteração arquivada sob nº 961788097 em 16/10/96, RESOLVEM por este instrumento, alterar o contrato primitivo e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

Fica alterado o endereço da Empresa - da rua BEM-TE-VI nº 66, PQ. WAL. HAUSER II, CEP. 86.042-160 - LONDRINA- PR. para a AVENIDA PARANÁ nº 333w FUNDOS APUCARANA-PR. CEP. 86.804-000 - JARDIM APUCARANA.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

APUCARANA, 08 de outubro de 1997

LUIZ TAKASHI MANO

JULIO HIDETO NONOSE

Testemunhas:

1. Osvaldo Mendes de Moraes
RG. 1.630.227-PR.
2. Marcelo Modolo de Moraes
RG. 1.600.243-PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/97

SOB O NÚMERO:
972184619

Protocolo: 972184619

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

FRASCOBRÁS - INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.

CGCMF. 00.786.964/0001-07

§ 4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ TAKASHI MANO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na rua Erasto Gaetner, digo, Gaetner nº 1431, port. da RG. nº 648.614-PR. e do CPF. 205.300.139-91 e JULIO HIDETO NONOSE, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Londrina-PR. na rua Belo Horizonte nº 540, aptº. 33, port. da RG. nº 1.171.754-3-PR. e do CPF. 237.815.309-06, sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "FRASCOBRÁS - INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA." - pessoa jurídica com sede em Apucarana-Pr. na Av. Paraná nº 333, Fundos, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.033.457-15, em 29 de agosto de 1995, 1ª alteração contratual arquivada sob nº... 960038515 em 16 de janeiro de 1996, 2ª alteração contratual arquivada sob nº 961788097 em 16 de outubro de 1996 e - 3ª (terceira) alteração arquivada sob nº 972184619 em 10 de outubro de 1997, RESOLVEM por êste instrumento, promover a 4ª (quarta) alteração contratual pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DO NOME COMERCIAL DA EMPRESA

Por um lapso, na 3ª (terceira) alteração contratual, mencionamos o nome da Empresa como: FRASCOBRÁS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., quando o correto mencionada na cláusula segunda da 2ª (segunda) alteração contratual, é "FRASCOBRÁS - INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.";

CLAUSULA SEGUNDA - CESSÃO DE COTAS SOCIAIS

O sócio cotista LUIZ TAKASHI MANO, qualificado no preâmbulo d'êste instrumento cede e transfere por DOAÇÃO parte de suas cotas sociais ao seu Filho - MARCELO MANO - brasileiro, solteiro, Estudante e Industrial, portador da RG. nº 6.535.766-6-PR. e do CPF. nº 252.165.228-83, Emancipado pela Escritura Pública de Emancipação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Apucarana- Livro nº 0287, 1ª Traçado, fls. nº 180, em 27 de novembro de 1997, residente em Apucarana-Pr. na rua Erasto Gaetner nº 1431, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das cotas da sociedade, representado por 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

O sócio cotista LUIZ TAKASHI MANO, cede e transfere parte de suas cotas sociais, por venda, à SRTA. CAROLINE AYUMI HONMA, brasileira, solteira, estudante, residente em Apucarana-Pr. na rua Osvaldo Cruz nº:...

FRASCOBRÁS - INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.

CGCMF. 00.786.964/0001-07

§ 4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

continuação da cláusula segunda.....fls. 2

nº 51, portadora da RG. nº 7.542.637-2-PR. e do CPF. nº.....
005.673.919-22, assistida por seu Pai YOSHIO HONMA, brasileiro
casado, comerciante, portador da RG. nº 1.422.178-PR. e do CPF
nº 168.660.459-91, residente em Apucarana-Pr. na rua Osvaldo
Cruz nº 51, 5.000(cinco mil) cotas sociais no valor nominal -
de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00(cinco-
mil reais), que declara ter recebido neste ato em moeda cor-
rente do País, dando plena e razoável quitação das cotas negocia-
das;

O sócio cotista JULIO HIDEITO NONOSE, também -
qualificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere-
POR VENDA, suas cotas sociais no valor de R\$ 7.500,00(sete mil
e quinhentos reais), correspondente a 7.500(sete mil e quinhem-
tas) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada-
uma, à SRTª. CAROLINE AYUMI HONMA, qualificada no item anteri-
or deste instrumento, que declara ter recebido neste ato em -
moeda corrente do País, dando plena e razoável quitação das cotas-
negociadas, ficando assim distribuídas as cotas sociais da Em-
presa:

<u>Sócio Cotista</u>	<u>nº de cotas</u>	<u>Valor-R\$</u>
MARCELO MANO.....	37.500	37.500,00
CAROLINE AYUMI HONMA.....	12.500	12.500,00
Totais.....	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios ingressantes, MARCELO MANO E -
CAROLINE AYUMI HONMA, declaram que não estão incurso em ne-
nhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a-
tividade Mercantil;

CLAUSULA QUARTA - SITUAÇÃO DA EMPRESA

Os sócios ingressantes, declaram conhecer a
situação Econômica e Financeira da Empresa, assumindo desde já
a Ativo e o Passivo da mesma;

CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A Administração e gerência da sociedade
será exercida pelo sócio cotista MARCELO MANO, sempre indivi-
dualmente, ficando portanto, vedado da prestação de avais e
encossos de favor, dispensado da prestação de caução;

CLAUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e
condições vigentes que não colidirem com as
do presente instrumento.

: APUCARANA, 27 de novembro de 1997

FRASCOBRÁS - INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.

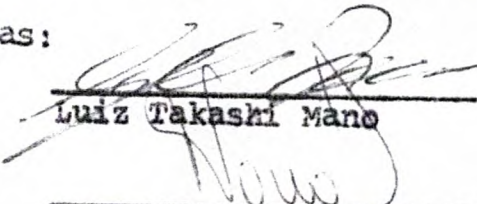
CGCMF. 00.786.964/0001-07

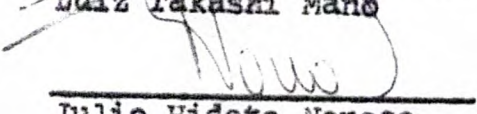
§ 4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

continuação da alteração contratual.....fls. 3

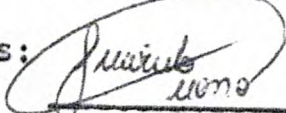
seguem as assinaturas:

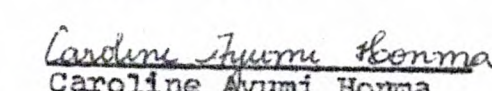
Cedentes:


Luiz Takashi Mano

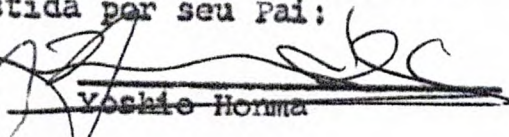

Julio Hideto Nonose

Cessionários:

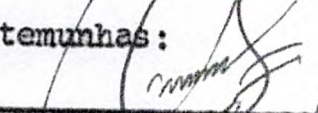

Marcelo Mano

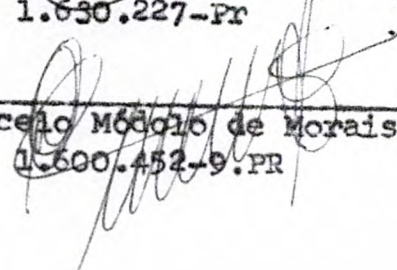

Caroline Ayumi Honma

assistida por seu Pai:


Yoshio Honma

Testemunhas:


Osvaldo Mendes de Moraes
RG. 1.630.227-Pr


Marcelo Mécio de Moraes
RG. 1.600.452-9.PR



FRASCOBRÁS INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.

CGCMF. 00.786.964/0001-07

5ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LIBERADO
DO PA



MARCELO MANO, Brasileiro, solteiro, estudante e industrial, Emancipado pela Escritura Pública de Emancipação lavrada no Cartório do 1º. Ofício de Notas de Apucarana, livro 0287, fls. 180, em 27/11/97 residente em Apucarana-Pr. na rua Erasto Gaetner 1431, portador do CPF. Nº. 252.165.228-63 e da RG nº. 6.535.766-6-PR. e **CAROLINE AYUMI HONMA**, brasileira, solteira, estudante, residente em Apucarana-Pr. na rua Osvaldo Cruz, nº 51, portadora da RG. 7.542.637-2-PR. e do CPF. 005.673.919-22 assistida por seu Pai Sr. YOSHIO HONMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº..... 1.422.178-3-PR. e do CPF. nº. 168.660.459-91, residente em Apucarana-Pr na rua Osvaldo Cruz, nº. 51 sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada FRASCOBRÁS INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA., pessoa jurídica com sede em Apucarana-Pr. na Avenida Paraná, nº 333, fundos, Empresa enquadrada no SIMPLES, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.033.457-15 em 29/08/95, 1ª. Alteração arquivada sob nº. 960038515 em 16 de janeiro de 1996. 2ª. Alteração arquivada sob nº. 961788097 em 16/10/1996. 3ª. Alteração arquivada sob nº..... 972184619 em 10/10/1997 e 4ª. Alteração arquivada sob nº. 972648917 em 12/01/1998, RESOLVEM por este instrumento promover a 5ª. Alteração contratual pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- CESSÃO DE COTAS SOCIAIS

A sócia cotista **CAROLINE AYUMI HONMA**, cede e transfere por venda suas cotas sociais no valor de R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais) representado por 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas sociais no valor nominal de R\$1,00(hum real) cada uma, à SRª. **NEUSA YOSHIMI MANO**, brasileira, casada, comerciante, residente em Apucarana-Pr. na Rua Erasto Gaetner 1431, Centro, portadora da RG. 1.429.031-PR. expedida em 29/04/75 e do CPF. nº. 024.479.289-55 que declara Ter recebido neste ato em moeda corrente do País, dando plena e razoável quitação das cotas negociadas, ficando assim composto o quadro social da Empresa:

SÓCIO COTISTA	Nº. DE COTAS	VALOR-R\$
MARCELO MANO.....	37.500.....	37.500,00
NEUSA YOSHIMI MANO.....	12.500.....	12.500,00
TOTAIS.....	50.000.....	50.000,00

CLAUSULA SEGUNDA- DESIMPEDIMENTO

A sócia ingressante, **NEUSA YOSHIMI MANO**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis;

CLAUSULA TERCEIRA- SITUAÇÃO DA EMPRESA

A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da Empresa:

CLAUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

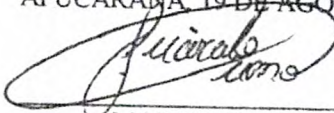
Fica alterado o endereço da Empresa da Avenida Paraná, nº333-Fundos Cep 86.804-000, para a Rua Jeremias Lunardelli, nº168, Barra Funda, Cep 86.800-600, Apucarana-Pr.

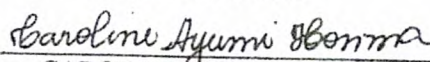
CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as do presente instrumento

FRASCOBRÁS INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.
CGCMF. 00.786.964/0001-07
5ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

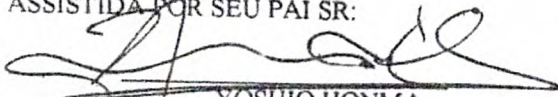
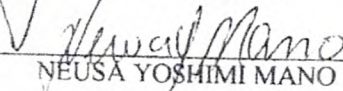
SEGUEM AS ASSINATURAS:

APUCARANA, 19 DE AGOSTO DE 1999

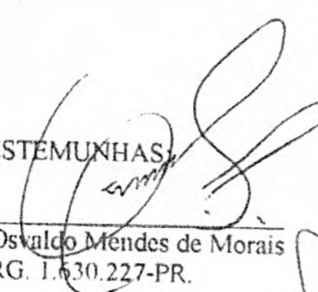

MARCELO MANO

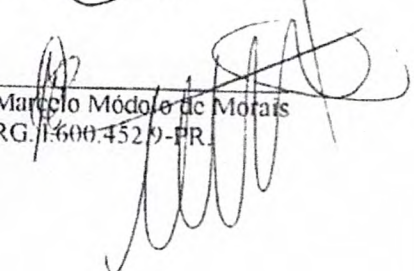

CAROLINE AYUMI HONMA

ASSISTIDA POR SEU PAI SR:


YOSHIO HONMA

NEUSA YOSHIMI MANO

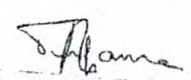
TESTEMUNHAS:

1. 
Osvaldo Mendes de Moraes
RG. 1.630.227-PR.

2. 
Marcelo Módolo de Moraes
RG. 1.600.4529-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 936027

Protocolo: 99/193602-7


TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

